

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 25/06/18  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS  
às Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Dois Córregos,  
Presidente:

MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 033/2018-P

Dois Córregos, 21 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A abertura do crédito em questão possibilitará ao Fundo Social de Solidariiedade do Município realizar mais um importante projeto de ensino profissionalizante e geração de emprego e renda.

O Projeto Costurando o Futuro tem por finalidade ampliar o trabalho que já é realizado, agora focado na produção de uniformes, inclusive com o emprego de estamparia.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos burocráticos possam ser adotados e o projeto posto em desenvolvimento no mais curto espaço de tempo possível, pede-se a essa E. Casa, havendo anuência, que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

*Ruy Diomedes Favaro*  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS  
DATA: 21/06/2018  
HORA: 10:11



Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÔRREGOS - SP.  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA  
VISTO: *N*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÔRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
DE 29/06/18  
*Tatiane Novar*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO  
00248/2018



Av. Francisco Simões, s/nº - Fone (11) 8642-0500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 033, DE 2018.**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

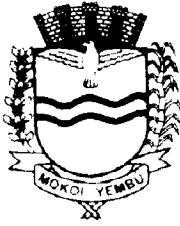
**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.782,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), destinado à execução do Projeto Costurando o Futuro, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, a ser classificado da seguinte forma:

**02.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**082440002.2.005 - Coord. e Operacionalização do Fundo Social**  
**FONTE DE RECURSOS: 02**

|                 |   |                        |            |
|-----------------|---|------------------------|------------|
| 3.3.90.30.00    | - | Material               | de         |
| Consumo.....    |   | R\$ 27.740,00          |            |
| 3.3.90.36.00    | - | Outros Serv. Terceiros | - Pessoa   |
| Física.....     |   | R\$ 7.920,00           |            |
| 4.4.90.52.00    | - | Equipamentos           | e Material |
| Permanente..... |   | R\$ 7.122,00           |            |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, conforme termo de convênio firmado.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS  
CÓRREGOS

5x4  
Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 25/06/18  
PRESIDENTE

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei do Executivo n. 33/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.

  
Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan

  
Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho

  
Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado